



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 023-2026, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA (ÓRGÃO GERENCIADOR), COM A EMPRESA MASTER X SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de PACAJUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guarany, nº 600, bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 023-2026 neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Renata Almeida Feitosa, e, do outro lado, a empresa MASTER X SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com endereço na Av. Nossa Sra. do Carmo Nº 1518, Loja 01, Lagoa do Mato, Itatira-CE, CEP: 62.720-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.734.590/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Felipe Cardoso de Almeida Lima, inscrito no CPF/MF nº 061.532.393-66, ao fim assinado, na qualidade de EMPRESA DO PREÇO REGISTRADO, em face da necessidade de ser alterado CLÁUSULA constante da presente ARP, resolve promover o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes considerações:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente alteração possui natureza adequadora, destinando-se a harmonizar o texto da Ata de Registro de Preços com o instrumento convocatório e com o Decreto Municipal nº 55/2023, inexistindo qualquer alteração do objeto, dos quantitativos registrados, dos preços, da ordem de classificação, das condições de fornecimento, dos critérios de julgamento ou do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Assim, a redação do **item 3**, passa a ser a seguinte:

3. DA ASSINATURA, FORMALIZAÇÃO, VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1 Este instrumento será assinado pela Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Sra. Renata Almeida Feitosa (autoridade competente do órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preço) e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) ou procurador legalmente constituído, na forma do art. 154 do Decreto Municipal nº 55, de 27 de dezembro de 2023.

3.2. A publicação da Ata do Registro de Preços será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo órgão ou entidade gerenciadora do registro de preço.

3.3. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços - ARP é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.



3.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o art. 169 do Decreto Municipal nº 55, de 27 de dezembro de 2023.

3.5. Será incluído nesta ata, na forma de anexo, o registro do(s) fornecedor(es) que aceitarem cotar bens e serviços com preços iguais ao do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame e os que mantiverem sua proposta original.

3.6. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ter sua vigência prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que formalizada dentro do prazo de validade inicial da ata e demonstrado o interesse da Administração na continuidade da contratação dos itens registrados.

3.7. A prorrogação poderá incluir, além da extensão do prazo de vigência, a **renovação dos quantitativos registrados e a ampliação do número de adesões autorizadas ("caronas")**, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- b) Análise da necessidade de continuidade do fornecimento ou prestação dos serviços;
- c) Bom desempenho do fornecedor ou contratado durante a vigência original;
- d) Existência de disponibilidade orçamentária;
- e) Atualização dos preços, se necessário, conforme critérios previstos neste edital;
- f) Justificativa técnica quanto à necessidade de ampliação das adesões, em observância ao princípio do planejamento.

3.8. A prorrogação da ARP, a eventual renovação dos quantitativos e a ampliação do número de adesões autorizadas serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, com a devida motivação da autoridade competente, respeitados os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

3.9. A presente cláusula atende à exigência de previsão expressa constante no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos, bem como às orientações constantes do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, o qual reconhece a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos registrados e de ampliação do número de adesões quando expressamente previstas no instrumento convocatório, conforme exigido pelo princípio do planejamento e pelo dever de transparência.

E, assim, a redação do **ITEM 7 - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, passa a ser a seguinte:

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante o prazo de validade da ata, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, desde que justificada a vantagem da adesão e demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal
de Pacajus.
CNPJ:07.384.407/0001-09

7.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições ou contratações adicionais por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraído-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Pacajus - Ceará, 14 de julho de 2026.


Renata Almeida Feitosa
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
ÓRGÃO GERENCIADOR

FELIPE CARDOSO DE
ALMEIDA
LIMA:06153239366

Assinado de forma digital por
FELIPE CARDOSO DE
ALMEIDA LIMA:06153239366

Felipe Cardoso de Almeida Lima
MASTER X SERVIÇOS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME
EMPRESA DETENTORA DO PREÇO
REGISTRADO



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Pacajus, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MASTER X SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 57.734.590/0001-01.

OBJETO: Adequação da redação dos itens 3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 023-2026, com a finalidade de harmonizar o instrumento com o Decreto Municipal nº 55/2023 e com o respectivo instrumento convocatório, contemplando as disposições relativas à assinatura, formalização, vigência e prorrogação da Ata, possibilidade de renovação dos quantitativos registrados, ampliação das adesões autorizadas e adesão por órgãos e entidades da Administração Pública na condição de não participantes.

O apostilamento não altera o objeto, os quantitativos registrados, os preços, a ordem de classificação, as condições de fornecimento, os critérios de julgamento ou o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 55, de 27 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Renata Almeida Feitosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, pelo órgão gerenciador; e Felipe Cardoso de Almeida Lima, representante da empresa MASTER X SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 026/2026-DL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026-DL

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica** para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas das E.E.F. e C.E.I. da Rede Pública Municipal de Ensino**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. A contratação será realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Municipal nº 40/2024 e Decreto Municipal nº 01/2026, tendo como critério de julgamento o **menor preço global**, sob o regime de **empreitada por preço global**. **Valor estimado: R\$ 42.940,02. Data publicação do aviso: 15/07/2026. Prazo para envio das propostas: até às 17h do dia 17/07/2026. Data do julgamento: 20/07/2026 às 10h30.** As propostas e documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: dispensapacajus@gmail.com. O aviso completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, na aba **Transparência > Licitações > Avisos Lei nº 14.133 – Dispensas**. Pacajus/Ce, 14/07/2026 – Léa Mécia Moura Lourenço - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - AVISOS - Registro de Preços nº 023-2026

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Pacajus, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MASTER X SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 57.734.590/0001-01.

OBJETO: Adequação da redação dos itens 3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 023-2026, com a finalidade de harmonizar o instrumento com o Decreto Municipal nº 55/2023 e com o respectivo instrumento convocatório, contemplando as disposições relativas à assinatura, formalização, vigência e prorrogação da Ata, possibilidade de renovação dos quantitativos registrados, ampliação das adesões autorizadas e adesão por órgãos e entidades da Administração Pública na condição de não participantes.

O apostilamento não altera o objeto, os quantitativos registrados, os preços, a ordem de classificação, as condições de fornecimento, os critérios de julgamento ou o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 55, de 27 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

GNATÁRIOS: Renata Almeida Feitosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, pelo órgão gerenciador; e Felipe Cardoso de Almeida Lima, representante da empresa MASTER X SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - AVISOS - AVISO: 020/2026-DL/2026

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE CATÁLOGO E DECLARAÇÃO DE FRACASSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026-DL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**, por intermédio de sua Agente de Contratação, Léa Mécia Moura Lourenço, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de publicidade e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de avaliação de catálogo referente à **Dispensa Eletrônica nº 020/2026-DL**:

- **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- **Objeto:** Aquisição de um (01) notebook de alto desempenho para atendimento das demandas do setor de Engenharia Elétrica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pacajus/CE.
- **Resultado da Avaliação:** O catálogo técnico apresentado pela única participante, **K.R DO NASCIMENTO**

DOM assinado eletronicamente por: Francisco Jesus de Praga Sales da Costa - CPF: ***.787.843-** em 14/07/2026 15:36:39 - IP com nº: 192.168.10.165

Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 14.007/2026; Contrato Nº 1490.26.07.14.01. Partes: Município de Maracanau, através da Secretaria de Saúde de Maracanau/CE e a empresa Medimagem Diagnósticos LTDA, CNPJ Nº 35.688.028/0001-48; Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de emissão de laudos radiológicos (Raio X) dos exames realizados no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, de interesse da Secretaria de Saúde de Maracanau-CE; Prazo: 01 (um) ano; Dotação: 1490.10.302.1201.2463 - 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.50 Fonte 16000000000; Valor: R\$ 762.236,70 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos); Data da Assinatura: 14 de julho de 2026; Signatários: Jaime Lima de Carvalho e Patricia Huth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.004/2026-PE

Prefeitura de Maranguape, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.004/2026-PE, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE MARANGUAPE/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitamais Brasil dar-se-á do dia 15/07/2026 até o dia 28/07/2026 às 08h00min. Abertura das Propostas: 28/07/2026, às 09:00min (horário de Brasília).

Maranguape/CE, 13 de julho de 2026
MARCUS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA FILHO
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços Nº 023-2026. Órgão Gerenciador: Município de Pacajus, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA. Empresa Detentora do Registro de Preços: Master X Serviços e Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 57.734.590/0001-01. Objeto: Adequação da redação dos itens 3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 023-2026, com a finalidade de harmonizar o instrumento com o Decreto Municipal nº 55/2023 e com o respectivo instrumento convocatório, contemplando as disposições relativas à assinatura, formalização, vigência e prorrogação da Ata, possibilidade de renovação dos quantitativos registrados, ampliação das adesões autorizadas e adesão por órgãos e entidades da Administração Pública na condição de não participantes. O apostilamento não altera o objeto, os quantitativos registrados, os preços, a ordem de classificação, as condições de fornecimento, os critérios de julgamento ou o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 55, de 27 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Data da Assinatura: 14 de julho de 2026. Signatários: Renata Almeida Feitosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, pelo órgão gerenciador; e Felipe Cardoso de Almeida Lima, representante da empresa Master X Serviços e Empreendimentos LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, extrato do Contrato resultante da Concorrência Eletrônica Nº 08.010/2026-CE; Nº 202607070001 - Valor global: R\$ 4.605.161,55 - Contratada: J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adail Veras Leitão Junior. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, para reforma e ampliação da escola Antônio Martins Almeida, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no projeto básico e executivo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: 12 meses. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 07 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE 0018/2026 - SEDUC

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 30 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 0018/2026 - SEDUC. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação e do Transporte de Alunos da Rede Pública de Educação do Município de Quixeré. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixer.ce.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5520 ou no endereço: Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62920-000.

Quixeré - CE, 15 de julho de 2026.
LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 3.07.2026.001-SEB

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - Regente: Agente de Contratação/Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico (RP) Nº 03.07.2026.001-SEB - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados ao Ensino Fundamental, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Santa Quitéria-CE. - Data de Abertura: 28/07/2026 - Horário: 09h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> - Agente de Contratação/Pregoeira-Carla Maria Oliveira Timbó.

Santa Quitéria - CE, 14 de julho de 2026.
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26004-SME

Processo Nº P441910/2026. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE26004-SME (Licitação Nº 087/2026). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 28/07/2026, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). Link: <https://portal.licitanet.com.br/login>. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 3677-1154.

Sobral - CE, 14 de julho de 2026.
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2026.07.08.001

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 04 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2026.07.08.001. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de calças d'água, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua José Carlos Freire Machado, 304, Semeão Machado, Solonópole / CE, 63.620-000.

Solonópole - CE, 14 de Julho de 2026.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2026.07.13.001

O(A), através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 03 de Agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2026.07.13.001. Objeto: Aquisição de veículos 0km para suprir às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca, Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua José Carlos Freire Machado, 304, Semeão Machado, Solonópole / CE, 63.620-000.

Solonópole - CE, 14 de julho de 2026.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOÇA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.16.01 - PE - FMS

Aviso de Revogação do Processo. A Prefeitura Municipal de Tejucoça, através das Secretarias de Saúde, comunica a Revogação do Pregão Eletrônico de nº 2026.03.16.01 - PE - FMS, destinada a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis (adulto e infantil) para atender às demandas judiciais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tejucoça-CE. Motivo: Razões de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/21. C - Secretária de Saúde.

Tejucoça - CE, em 14 de julho de 2026.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Contrato Nº: 10072601-SEMED - Concorrência Eletrônica Nº: 04/2026-SEMED. Contratante: Município de Tianguá/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 07.735.178/0001-20. Contratada: Deltacon Construção, Locação e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00. Objeto: Serviços de reforma e ampliação da Escola Centro de Educação Terezinha Diniz - Bairro Santo Antônio e da Escola ECIM Marcela Maria Terceiro Guasque Bento - Bairro Monsenhor Tibúrcio, conforme projeto básico, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2026-SEMED. Valor Global: R\$ 3.264.516,60 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses para o Item I e 10 (dez) meses para o Item II. Data da Assinatura: 10 de julho de 2026. Signatários: Uritânia Aguiar Ramos - Secretária Municipal de Educação/Contratante; Diego Sávio Tomaz Moita - Sócio Administrador da Deltacon Construção, Locação e Engenharia LTDA/Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 08.21.05.26.001, resultante do Pregão Eletrônico Nº 08.005/2026- PE, Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 0801.10.301.1001.2.046 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio ao Programas da Atenção Básica, Natureza da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente. Objeto: Aquisição de 03 (três) ambulâncias destinadas a suprir as necessidades DA Secretaria de Saúde do Município de Tururu-CE. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. Contratada: CTX Car Engenharia Projetos LTDA, CNPJ nº 41.398.348/0001-66. Assina Pela Contratada: Francisco Carlos Caldas Moura. Assina Pelo Contratante: Rebeca Nunes Mendonça. Valor do Contrato: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). Tururu - CE, 21 de Maio de 2026. Rebeca Nunes Mendonça - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

